



PPP - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE
REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2018

4.1.1.1 - Implementar no sistema SIGA rotina que induza os usuários a trocar sua senha periodicamente.

Manifestação do Gestor em 26/05/2020: Repassaremos as recomendações 4.1.1.1 e 4.1.1.2 à ProGrad e à SIn para que verifiquem a possibilidade de melhoria nos sistemas da Universidade e implantação do solicitado.

Manifestação da AudIn: A recomendação continuará em andamento até que haja um alinhamento entre os gestores da SIn e da ProGrad acerca da possibilidade de implementação da mesma.

Posição: Em andamento

Prazo: 21/11/2020

4.1.1.2 – Verificar a possibilidade de implementar um “Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso” sobre senha e acesso, visando responsabilização sobre uso indevido do sistema no âmbito de sua atuação.

Manifestação do Gestor em 26/05/2020: Repassaremos as recomendações 4.1.1.1 e 4.1.1.2 à ProGrad e à SIn para que verifiquem a possibilidade de melhoria nos sistemas da Universidade e implantação do solicitado.

Manifestação da AudIn: A recomendação continuará em andamento até que haja um alinhamento entre os gestores da SIn e da ProGrad acerca da possibilidade de implementação da mesma.

Posição: Em andamento

Prazo: 21/11/2020

4.2.1 – RECOMENDAÇÕES: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.

Manifestação do Gestor em 26/05/2020: Após criação da página oficial (SEI [0181546](#)) com as informações referentes a cobrança de segunda via de carteirinha e testes no sistema de emissão de carteirinhas, verificamos que o atual sistema apresenta problemas que trazem dificuldades tanto aos estudantes quanto para os servidores envolvidos (coordenações de curso) quanto ao conhecimento de quando deve ser cobrada a segunda via ou quando se trata de via gratuita, conforme Resolução CoG 261 (SEI [0125266](#)). Estamos tratando junto à Secretaria de Informática para melhorar o sistema. Enquanto persistir o período de quarentena, devido a pandemia de COVID-19, está suspensa a emissão de carteirinhas. Tão logo seja possível o retorno às atividades e a efetivação da melhoria dos sistemas, novamente tornaremos pública a divulgação (atualmente tornamos privada a publicação) e poderemos passar as informações solicitadas por esse órgão.

Salientamos que a Resolução 261 passou a vigorar em período de férias (120 dias após a publicação) e, nesse período, não houve emissão de carteirinhas, devido ao fato de os estudantes estarem de férias. Entretanto, nesse período foi possível



Universidade Federal de São Carlos
Unidade de Auditoria Interna
Rodovia Washington Luis, Km 235
Caixa Postal 676 - CEP: 13.565-905 – São Carlos-SP – Brasil
Fone: (16)3351-9782 - Fax (16)3361-2081
E-mail: auditoria@ufscar.br



verificarmos que o sistema necessita de melhorias para atender aos estudantes e servidores envolvidos, de modo a realizar a cobrança de modo a não cometer injustiças para com os estudantes.

Manifestação da AudIn: A recomendação será mantida em acompanhamento até que sejam corrigidas as falhas no processo e sistema de emissão das carteirinhas, relatadas pelo gestor.

Posição: Em andamento

Prazo: 21/11/2020

Histórico:

Manifestação do Gestor em 14/02/2020: Foi deliberado pelo Conselho de Graduação (CoG), em sua 83ª Reunião Ordinária, a Resolução CoG 261 (SEI [0125266](#)) que dispõe sobre a regulamentação do disposto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação;

Foi criada a página de orientações para geração da GRU pelo estudante para pagamento da 2ª via (disponível em [Carteira de identidade estudantil](#));

As coordenações estão sendo informadas em como proceder e serão realizadas publicações aos estudantes de modo a orientá-los.

São Carlos, 21/10/2020

Auditoria Interna